



PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007.

EDITAL PPPG Nº 42/ 2011

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **14 de novembro a 09 de dezembro de 2011**, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** e faz saber que as condições estão contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital, executada pela Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (COREMU/HUUFMA).

1.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser elaborada por Comissão do Processo Seletivo designada pela COREMU do HUUFMA (Portaria HUUFMA nº86/2011).

1.3 Os Programas da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, serão desenvolvidos nas Unidades "Presidente Dutra", "Materno Infantil" e rede credenciada para este fim, obedecendo à programação do HUUFMA.

1.4 Os Programas terão a duração de dois anos, em regime especial de ensino em serviço de sessenta horas semanais (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009). O residente deverá ter **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais, no período de realização da mesma (Lei 11.129/2005).

1.5 Os candidatos que ingressarem na Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRMS Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 de julho de 2005.

1.6 A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

1.7 Ao matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada a vaga no período seguinte da Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA (Medida provisória 238 de 01 de fevereiro de 2005). À matriculada não se aplica a exceção prevista na Resolução, uma vez que as mulheres estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/CESu/MEC76/2009).

2. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 PÚBLICO ALVO

Profissionais com diploma de Curso superior em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Odontologia.

2.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas no HUUFMA, em cada Programa por categoria profissional (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem Fisioterapia Nutrição Farmácia	01 01 01 01
Atenção Clínica e Cirúrgica	Enfermagem Fisioterapia Terapia Ocupacional Fonoaudiologia Farmácia Psicologia Odontologia	07 03 01 02 02 02 01
Atenção à Saúde Renal	Enfermagem Fisioterapia Psicologia Nutrição Odontologia Terapia Ocupacional Farmácia Serviço Social	02 01 01 02 01 01 01 02
Atenção Cardiovascular	Enfermagem Fisioterapia Psicologia	01 01 02
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Saúde da Criança	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Nutrição Terapia Ocupacional Psicologia Serviço Social	05 02 02 01 01 01 01
Atenção em Saúde da Mulher	Enfermagem Farmácia Psicologia	04 02 01
Atenção em Neonatologia	Enfermagem Fisioterapia Terapia Ocupacional	01 01 01
Total de Vagas		60

2.3 RESUMO DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
Enfermagem	21
Farmácia	08
Fisioterapia	09
Fonoaudiologia	02
Nutrição	04
Odontologia	02
Psicologia	07
Serviço Social	03
Terapia Ocupacional	04
Total de Vagas	60

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

3.2 Acessar o endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** no período entre 14 de novembro a 09 de dezembro de 2011, até as 24h observando o horário local de São Luís - MA.

3.3 A Residência Integrada Multiprofissional de Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

3.6 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.7 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 08 de dezembro de 2011, observando o horário de funcionamento bancário local de São Luís - MA. PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO.

3.8 As INSCRIÇÕES, efetuadas via Internet, SOMENTE SERÃO ACATADAS após a COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO dentro da data estipulada no item 3.7.

3.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO.

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. As inscrições deverão ser feitas para os programas oferecidos como opção única e, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de programa.

4.2 É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.3 É vetada a transferência do valor pago, a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

- 4.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que, no ato da matrícula, portem os documentos exigidos (Ver item 12.3).
- 4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde /HUUFMA do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será recolhido em prol da UFMA, através de GRU e NÃO será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 4.8 Em cumprimento à legislação em vigor haverá isenção de cobrança de taxa de inscrição aos candidatos que preencham os requisitos estipulados pela Resolução CNRM N.º 07, de 20 de outubro de 2010. Os candidatos que preencherem o formulário de isenção, disponível no endereço eletrônico, **www.concursos.ufma.br**, deverão entregar os documentos comprobatórios exigidos na Resolução em vigor, no Núcleo de Eventos e Concursos via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo (DEPA) da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local de São Luís – MA), no período de 14 a 25 de novembro de 2011.
- 4.9 A relação provisória dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança será divulgada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**, no dia 28 de novembro de 2011.
- 4.10 O recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança deverá ser exercitado nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, devendo ser apresentado no Núcleo de Eventos e Concursos, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo (DEPA) da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local de São Luís – MA).
- 4.11 A relação final dos candidatos que obtiverem deferimento do pleito de isenção de cobrança será publicada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** no dia 02 de dezembro de 2011.
- 4.12 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2011. Após esta data não serão aceitos para fins de validação da pré-inscrição.
- 4.12.1 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.
- 4.13 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.
- 4.14 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher formulário disponível no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br**. Este formulário deverá ser entregue acompanhado do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, até o dia 30 de dezembro de 2011, impreterivelmente, para o Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior julgados pela Comissão de Seleção da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde/ HUUFMA e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.14.1. O laudo médico valerá somente para esta seleção e não será devolvido ao candidato.
- 4.14.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.14.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** até o dia 04 de janeiro de 2012.

4.14.4 O candidato ao inscrever-se no processo seletivo, estará declarando sob as penas da lei que, no ato da matrícula irá satisfazer todas as condições exigidas neste edital para cursar o programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA.

4.14.5 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula, ver item 12.2 Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A confirmação de inscrição será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** a partir de 12 de dezembro de 2011, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção desse documento que deverá se certificar, com a devida atenção, do local onde fará a prova.

5.2 Ao imprimir a confirmação de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência de todos os dados. Caso haja alguma divergência com os dados constantes no formulário de inscrição ou o candidato não consiga imprimir a confirmação de inscrição, este deverá entrar em contato com o Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão em até 48 horas, antes da realização da prova, a fim de regularizar sua situação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção consiste de uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 30 questões de conteúdo específico e 20 questões de conteúdo comum a todas as categorias, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico constante do **Anexo I (www.concursos.ufma.br)**;

6.2. Será eliminado o candidato, de qualquer Programa, que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas de todos os programas oferecidos terão início às 9h (nove horas) do dia 08 de janeiro de 2012, com duração improrrogável de 03h (três horas), no Campus do Bacanga (Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga, São Luís – MA).

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) e portando caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.3 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação de documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista). Este deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.6 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais a Universidade Federal do Maranhão procederá a inclusão do candidato, mediante apresentação do boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela UFMA com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

7.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, repetição das provas ou prorrogação do tempo previsto para sua realização.

7.8 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar, ainda que presentes motivação do credo religioso.

7.9 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada no gabarito, hipótese em que tal questão será anulada.

7.10 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica, devidamente rubricado por membros da Comissão do Processo Seletivo.

7.11 Os gabaritos serão lacrados em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, devidamente rubricado por membros da Comissão do Processo Seletivo.

7.12 Ao final da aplicação das provas os gabaritos serão lacrados em envelopes que deverão ser rubricados, pelos 2 (dois) últimos candidatos que estiverem na sala.

7.13 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinado, salvo em casos especiais julgados pelo Núcleo de Eventos e Concursos, situações em que deverão ser entregues solicitações para realização de prova em local diferente do indicado acompanhado exposição de motivos e laudos comprobatórios.

7.14 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, ver item 7.2;
- Portar na sala de realização das provas livro ou equipamentos eletrônicos;
- Utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, palm top, computador de mão, calculadora eletrônica, pager, bip ou similares) bem como protetor auricular durante a realização das provas;
- Se comunicar com outro candidato ou com pessoas estranhas durante a realização das provas;
- Realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- Não devolver o caderno da prova escrita bem como o caderno de resposta, no final do tempo previsto para realização da prova;
- Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Não permitir a coleta de sua impressão digital;
- Que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

8.1 Serão SELECIONADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento).

8.2 No caso de empate em notas serão adotados os seguintes critérios para desempate, aplicados sucessivamente:

- a) Maior pontuação das notas obtidas nas questões das áreas específicas;
- b) Maior idade.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O gabarito oficial provisório será divulgado no dia 09 de janeiro de 2012, a partir das 09h (nove horas), na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, bem como no quadro de avisos da Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, além de outro meio de divulgação que for julgado necessário.

9.2 O gabarito oficial definitivo será divulgado no dia 16 de janeiro de 2012. A seleção será por ordem decrescente de classificação, por área pretendida, na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br bem como no quadro de avisos da Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, além de outro meio de divulgação que julgar necessário.

9.3 O resultado oficial do processo seletivo será no dia 23 de janeiro de 2012.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, exercício 2012, devidamente fundamentado, com indicação da bibliografia utilizada, considerando apenas o referencial bibliográfico indicado (ver item 6.1) com cópia anexada, contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito oficial provisório, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial provisório e do gabarito oficial definitivo, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), das 8h às 12h e das 14h às 18h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento.

10.2 O recurso só poderá ser feito pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador.

10.3 Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e assinados pelo candidato impetrante ou por seu procurador legal.

10.4 Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo constante no **Anexo II**.

10.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão, devidamente fundamentado.

10.6 A decisão dos recursos e as justificativas das alterações do gabarito oficial provisório serão divulgadas no dia 16 de janeiro de 2012, e a decisão dos recursos e as justificativas das alterações do gabarito oficial definitivo após recurso será divulgada no dia 23 de janeiro de 2012 no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br bem como no quadro de avisos da Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA.

10.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

10.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.10 Recursos cujo teor desrespeite a idoneidade moral dos componentes da Comissão do Processo Seletivo serão julgados improcedentes, sem exame do mérito, sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhes deram causa.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

11.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

11.2. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

11.3 Possuir diploma de graduação da categoria para qual estará concorrendo, ver item 02, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 12.2, sub-itens de **a** até **d**.

12 DA POSSE E MATRÍCULA

12.1 A matrícula e a posse dos candidatos selecionados serão efetuadas junto à Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, no período de 24 a 27 de Janeiro de 2012, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme horário local de São Luís - MA.

12.2 A matrícula para admissão nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição corretamente preenchido e assinado (em modelo fornecido no momento da inscrição no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br) no qual o candidato formalizou para concorrer às vagas existentes para a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem se estabelecer por força de lei.

b) Duas fotos 3x4 (recentes e coloridas);

c) Declaração (em modelo fornecido no momento da matrícula) assinada atestando disponibilidade para dedicação exclusiva para a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA;

d) Fotocópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

1. Carteira de Identidade;

2. Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4. Certificado Militar (sexo masculino);

5. Registro profissional (Conselho de Classe) ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro;

6. Diploma de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO).

12.3 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir diploma de graduação poderá apresentar certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação. Neste caso, o candidato selecionado terá até o dia 02 de março de 2012 para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO), acompanhado do original. A desobediência deste prazo implicará em desligamento automático do candidato e conseqüente convocação dos excedentes.

12.4 Para os casos em que não forem apresentados os documentos originais no momento da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos documentos solicitados, ver item 12.2.

12.5 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro dos prazos contidos no item 12.1 ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará sua desistência do processo seletivo.

12.6 O Programa terá início no dia **01 de fevereiro de 2012**, salvo motivo de força maior.

12.7 O candidato que realizar matrícula e que não comparecer para tomar posse no dia do início do programa terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do início do programa para fazê-lo.

12.8 Será considerado desistente:

- a) o candidato que não cumprir o previsto no item 12.7.
- b) o candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal.

12.9 Os **candidatos brasileiros com curso de graduação no exterior** deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar CÓPIA E ORIGINAL DO DIPLOMA REVALIDADO por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

12.10 Os **candidatos estrangeiros** deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
- b) Visto de permanência definitiva no Brasil;
- c) Proficiência em Língua Portuguesa - CELPE - Brasil;
- d) Cópia do documento de Registro no Conselho Profissional específico;
- e) Diploma Revalidado por Universidade Pública Brasileira.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

13.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até sessenta (60) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Resolução CNRMS 01/2011).

13.2 Os excedentes serão convocados por listagem divulgada por ordem rigorosa de classificação no endereço eletrônico **www.concursos.ufma.br** bem como no quadro de avisos da Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA a partir do dia 30 de Janeiro de 2012.

13.3 A matrícula e a posse dos candidatos excedentes convocados serão efetuadas junto à Secretaria da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA, no horário local de São Luís - MA das 08h às 12h e das 14h às 18h.

13.4 A desatenção e o não comparecimento do candidato excedente convocado dentro dos prazos estabelecidos ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará sua DESISTÊNCIA do processo seletivo, e consequente convocação do próximo excedente.

13.5 Os excedentes convocados deverão apresentar-se junto à Coordenação da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA para efetuar sua matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após o recebimento de sua convocação, sendo esta efetuada, pelo site **www.concursos.ufma.br** e por e-mail, para aqueles que o forneceram no formulário de inscrição. O comparecimento espontâneo do candidato suprirá a necessidade de sua convocação.

14. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	14 de novembro a 09 de dezembro de 2011	Até 24h
Prazo para pagamento das inscrições	Até 09 de dezembro de 2011	Horário bancário
Prazo para solicitação de isenção de taxa da inscrição	14 a 25 de novembro de 2011	08h-12h 14h-18h
Divulgação provisória do deferimento de isenção de taxa da inscrição	28 de novembro de 2011	Até 18h
Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa da inscrição	29 e 30 de novembro de 2011	08h-12h 14h-18h

Divulgação do resultado final do deferimento de isenção de taxa da inscrição	02 de dezembro de 2011	Até 18h
Pagamento do candidato cujo pedido de isenção de taxa da inscrição tiver sido indeferido	Até 09 de dezembro de 2011	*Horário bancário
Solicitação de atendimento especial	Até 30 de dezembro de 2011	08h-12h 14h-18h
Divulgação de deferimento do atendimento especial	Até 04 de janeiro de 2012	08h-12h 14h-18h
Divulgação do deferimento das inscrições e local de prova	A partir de 12 de dezembro de 2011	08h-12h 14h-18h
Realização da prova	08 de janeiro de 2012	09h
Divulgação do gabarito provisório	09 de janeiro de 2012	A partir das 09h
Prazo para interposição de recursos	10 e 11 de janeiro de 2012	08h-12h 14h-18h
Divulgação do gabarito oficial definitivo e do resultado final da seleção	16 de janeiro de 2012	A partir das 09h
Prazo para interposição de recursos	17 e 18 de janeiro de 2012	08h-12h 14h-18h
Divulgação do gabarito oficial definitivo e do resultado final da seleção, após recurso	23 de janeiro de 2012	A partir das 09h
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	24 a 27 de janeiro de 2012	08h-12h 14h-17h
Início do ano letivo	01 de fevereiro de 2012	09h
Convocação de excedentes	Até 01 de abril de 2012	08h-12h 14h-17h

* Observando o horário local de São Luís - MA.

15. DA RESERVA DE VAGAS PARA SERVIÇO MILITAR

15.1 Serão reservadas vagas para os candidatos, do sexo masculino, selecionados que forem convocados para o Serviço Militar, desde que obedecidas às disposições previstas na Resolução CNRM nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.

16. DA BOLSA DE ESTUDOS

16.1. Os Residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas a partir de 01 de fevereiro de 2012 e terão direito a:

- a) Bolsa de Estudo, do Ministério da Educação, no valor bruto de R\$ 2.384,82 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), por 02 (dois) anos;
- b) Férias de 30 (trinta) dias por ano (Resolução CNRMS nº03/2011);
- c) Alimentação no refeitório do HU.

17. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

17.1 A programação, supervisão e avaliação do programa da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde é de responsabilidade da Comissão de Residência HUUFMA (COREMU/HUUFMA), em consonância com os dispositivos propostos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS/MEC - Brasília - DF).

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão obtidos na Secretaria da Coordenação da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Hospital Presidente Dutra, 4ª andar, Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luis (MA), (98) 2109-1223, 2109-1092 ou no Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, S/Nº, Campus do Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), (98)33018067, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2011.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL PPPG Nº 42/ 2011

Anexo I

1. CONTEÚDO A SER AVALIADO

1.1 CONTEÚDO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

a) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SAÚDE COLETIVA): Processo Saúde- Doença. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios Doutrinários e Organizativos. Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Normas Operacionais Básicas (NOBs). Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Pacto pela Saúde. Níveis de Atenção em Saúde. Atenção Básica em Saúde. Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Estratégia Saúde da Família (ESF). Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Situação de Saúde no Brasil. Vigilância em Saúde. Financiamento em Saúde.

REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

BRASIL, Ministério da Saúde. **Histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo**. Brasília-DF. Ministério da Saúde, 2006.

CARVALHO, G. I; SANTOS, L. **Sistema Único de Saúde: comentários à Lei Orgânica de Saúde (Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90)**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.

FALEIROS, V. P. et al. **A construção do SUS: história da reforma sanitária e do processo participativo**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. p. 35-110.

LIMA, Nísia Trindade et al. **Saúde e Democracia: história e perspectiva do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

MENDES, E. V. **A atenção primária à saúde no SUS**. Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2002.

NORONHA, J. C.; LIMA, L. D; MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, Ligia et al (Orgs.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 435-472.

PAIM, J. S. **O que é SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SABROZA, P. C. **Concepções de saúde e doença**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2004. Mimeografado.

STARFIELD, Barbara. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. 2. ed. Brasília. UNESCO Brasil, Ministério da Saúde, 2004.

VASCONCELOS, C. M.; PASCHE, D. F. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, G. W. S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2006. p.531-562.

b) BIOÉTICA: Bioética – histórico e princípios. Bioética e atenção hospitalar: relação profissional e usuário, confidencialidade e privacidade, eutanásia, distanásia e mistanásia. Responsabilidade ética, civil e penal. Questões relativas a imprudência, negligência e imperícia. Bioética e pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução CNS n196/96.

REFERÊNCIAS DE BIOÉTICA

COSTA, Sergio Ibiapina, OSELHA, Gabriel, GARRAFA, Volnei. **Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Normas para pesquisa envolvendo seres humanos**. Res. CNS 196/96 e outras/ Conselho Nacional de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho, Zoboli, Elma Campos Pavone. **Bioética e saúde pública**. São Paulo: Loyola, 2004.

GARRAFA, Volnei, KOTTOW, SAADA, Alya. (org.) **Bases conceituais da bioética**: enfoque latino americano. São Paulo: Gaia, 2006.

SIQUEIRA, José Eduardo, ZOBOLI, Elma, KIPPER, Délio José. (org.) **Bioética clínica**. São Paulo: Gaia, 2008.

SCHRAMM, Fermin Roland, REGO, Sergio, BRAZ, Marlene, PALÁCIOS, Marisa. (org.) **Bioética**: riscos e proteção. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

1.2 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

• CONTEÚDO DE ENFERMAGEM

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: Intervenções de enfermagem e diagnósticos de enfermagem.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE NO PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIO: Prevenção e controle de infecção hospitalar; orientações pré-operatórias para cirurgia geral e cardíaca; procedimentos anestésicos complicações intra-operatórias potenciais; unidade de recuperação pós-anestésica, cuidados com drenos.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES CARDÍACAS: Anatomia e fisiologia cardíaca; insuficiência coronariana; infarto agudo do miocárdio; edema agudo de pulmão.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RESPIRATÓRIAS: Anatomia e fisiologia respiratória; doenças pulmonares obstrutivas crônicas; infecções de vias aéreas superiores e inferiores; ventilação mecânica.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS: *Diabetes Mellitus*, hipertireoidismo e hipotireoidismo.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS: Anatomia e fisiologia neurológica, doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RENAIS:

Insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica e glomerulonefrite.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER NO CICLO GRÁVIDO PUERPERAL: Política de atenção à saúde da mulher, diagnóstico de gravidez; modificações maternas; consulta pré natal; idade gestacional e data provável do parto; queixas freqüentes durante a gestação; complicações durante a gravidez; assistência de enfermagem ao trabalho de parto; puerpério normal e patológico; aleitamento materno; alojamento conjunto.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA: Políticas de saúde da criança, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem em terapia intensiva pediátrica e neonatal.

- **REFERENCIAS DE ENFERMAGEM**

BARROS, S. M. O.; MARIN, H. F.; ABRÃO, A. C. F. V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica:** guia para a prática assistencial. São Paulo: Roca, 2002.

BARROS, A. C. S. D; BARBOSA, E. M.; GEBRIM, L. H. **Projeto diretrizes. Diagnóstico e tratamento do câncer de mama.** Associação Médica Brasileira e Conselho de Medicina, 2001.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde da Mulher. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO: atenção qualificada e humanizada. Manual técnico. Brasília – DF; 2006.

BRANDÃO, C. F. F. **Enfermagem:** pediatria e neonatologia. São Paulo: DCL, 2011.

BRANDEN, P. S. **Enfermagem materno-infantil:** enfermagem prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH D. S. **Tratamento de enfermagem médico-cirúrgica.** 10 ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 2005.

DAUGIRDAS, John T.; ING, Todd S.; BLAKE, Peter G. **Manual de diálise.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MACHADO, W. C. A. Tratado prático de enfermagem. V. 1, 2 ed. São Caetano do Sul – SP: Yendis Editora, 2008.

RIELLA, Miguel Carlos. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SMELTZER, S.C. et al., **Tratado de enfermagem médico-cirurgica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas SOBECC.** 5 ed. São Paulo: SOBECC, 2009.

SMELTZER, S. C. et al. **Tratado de enfermagem medico cirúrgico.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

WOODS, SUSAN L.; FROELICHER, Erika S. Sivarajan; MOTZER, Sandra Underhill. **ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA.** 4 ed. Revisão Científica – PIERIN, Angela Maria Geraldo. Barueri, SP: Manole, 2005..

ZIEGUEL, E. E. **Enfermagem obstétrica.** Rio de Janeiro: Discos, 1985.

- **CONTEÚDO DE FARMÁCIA**

FARMACOLOGIA: Princípios gerais da Farmacologia; farmacocinética e farmacodinâmica. Usos terapêuticos; doses, mecanismos de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas e reações adversas de fármacos: autônomos; cardiovasculares-renais; endócrinos; quimioterápicos; para tratar doenças do sangue inflamação e gota; que agem no sistema nervoso central e com ações importantes sobre o músculo liso; aspectos da farmacologia perinatal, pediátrica, geriátrica, na gravidez, insuficiência hepática e insuficiência renal e dermatológica; Toxicologia dos fármacos e utilização dos antídotos.

FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Farmácia hospitalar, conceito, estrutura física, organizacional e funcional; aspectos gerenciais e administrativos; padrões mínimos em farmácia hospitalar; Informática aplicada à farmácia hospitalar; inter-relação da farmácia com outros setores do hospital; Central de Abastecimento Farmacêutico: Gestão de estoques de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde, incluindo material médico-hospitalar (tipos, especificações, seleção, aquisição, armazenamento, sistemas de dispensação/distribuição e controle); comissões hospitalares; uso racional de medicamentos; farmacoepidemiologia e farmacovigilância; código de ética da profissão farmacêutica; Portaria SVS/MS nº344/98 e suas atualizações; Portaria SVS/MS nº 272 / 98; Portaria/MS nº 3 916/1998; Portaria /MS nº 2.616/ 1998; RDC/ ANVISA nº 67 /2007 e suas atualizações; RDC / ANVISA nº 45/ 2003; Resolução nº 338/CNS de 06/05/2004; manipulação em farmácia hospitalar; formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; formas farmacêuticas não estéreis; fracionamento de medicamentos; formas farmacêuticas estéreis; diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos injetáveis; Nutrição Parenteral Total-NPT: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção Individual; Boas práticas de manipulação e técnicas de preparo; Quimioterapia antineoplásica: Conceitos, mecanismos de ação, classificação dos antineoplásicos e vantagens da poliquimioterapia; Preparo das drogas anti-neoplásicos: aspectos relativos à segurança dos pacientes, do operador e do ambiente; Funcionamento da capela de fluxo laminar; procedimentos técnicos para manipulação de anti-neoplásicos; Procedimentos em caso de acidentes; Cálculo de dose pela área corporal; Análise de prescrições.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E DROGAS VEGETAIS: métodos de controle de qualidade físico-químico de medicamentos; controle de qualidade de plantas medicinais.

QUÍMICA FARMACÊUTICA: Noções básicas de química farmacêutica; desenvolvimento de fármacos; relações entre estrutura química, propriedades físico- químicas e ações biológicas dos fármacos com ações nos sistemas: nervoso central e periférico; cardiovascular, hematopoiético e renal; quimioterápicos e hormônios.

- **REFERÊNCIAS DE FARMÁCIA**

BISSON, P. **Farmácia Hospitalar:** um enfoque em sistemas de saúde. 2. ed. Barueri: Manole, 2010.

ERIC S. GIL. **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. REIS, Adriano Max Moreira. **Ciências farmacêuticas:** uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica,** 10. ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

KOROKOLVAS, A; Burckhalter, J. H. **Química farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MAIA NETO, J. F. **Farmácia Hospitalar e suas Interfaces com a Saúde**. São Paulo: Editora RX, 2006.

MENDHAM, J. et al. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Farmacopéia Brasileira**. 5. ed. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010. v. 1,2.

PRISTA, N.L.; ALVES, C.A.; MORGADO, R. **Tecnologia farmacêutica**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. v.1, 2, 3.

RANGE, H. P. et al. **Farmacologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SIMÕES, C. M. O. et al. **Farmacognosia: da Planta ao medicamento**. Porto Alegre: UFRGS/UFSC, 2000.

- **CONTEÚDO DE FISIOTERAPIA**

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL / DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL / TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO

AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA GERAL E ESPECÍFICA: Avaliação cardiorrespiratória; Avaliação neurológica; Avaliação musculoesquelética.

DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL NAS DIVERSAS ENFERMIDADES: Evidências anátomo fisiológicas, biomecânicas e epidemiológicas em neonatologia, pediatria e adulto.

RECURSOS E TÉCNICAS FISIOTERAPÊUTICAS (MECANOTERÁPICOS E MANUAIS): Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumatoortopédicas, neurológicas e renais. Indicações, precauções e contra-indicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais.

CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO /CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:

NAS ENFERMIARIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS: Critérios de indicação e objetivos da assistência fisioterapêutica respiratória, neurológica, traumato-ortopédica. Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório; Assistência fisioterapêutica ao paciente submetido a transplante de órgãos; Assistência Fisioterapêutica nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, renais, digestivos, endócrinos, neurológicos e traumato-ortopédicos. Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar e biossegurança.

NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO: Objetivos da assistência fisioterapêutica na UTI; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Ventilação mecânica invasiva aplicada a situações clínicas especiais; Papel do Fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não-invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva.

- **REFERÊNCIAS DE FISIOTERAPIA**

CARVALHO, W. B, et al. **Ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu,2004.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

- KISNER, C.; COLBY, L. A. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 4. ed. Barueri: Manole, 2005.
- KOVAL, Z. **Fraturas: manual para consulta rápida**. 3. ed. São Paulo: Dilivros, 2008.
- LIPERT, L. **Cinesioterapia clínica para fisioterapeutas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- MACHADO, M. G. R. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
- PORTER, S. **Fisioterapia de Tidy**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SARMENTO, G. J. V. **Princípios e práticas de ventilação mecânica**. Barueri: Manole, 2009.
- _____. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia**. Barueri: Manole, 2007.
- STOKES, M. **Neurologia para fisioterapeutas**. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

- **CONTEÚDO DE NUTRIÇÃO**

PRÍNCIPIOS NUTRICIONAIS: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Alimentos funcionais: fibras alimentares, prebióticos e probióticos; Biodisponibilidades de nutrientes; Imunomoduladores e antioxidantes; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente.

AVALIAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL: Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica e bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Determinação das necessidades nutricionais: gasto energético total, macronutrientes e micronutrientes.

NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA: Nutrição na gestante, nutriz, recém-nascido, infância, adolescente, adulto e idoso; Educação nutricional: alimentação saudável, pirâmide alimentar.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Terapia nutricional oral: dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contra-indicações, complicações, vias de administração, seleção de formulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; obesidade; câncer; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Alergias e intolerância alimentares; Doenças auto-imunes; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepses; Cirurgia e transplante e doenças pulmonares.

- **REFERÊNCIAS DE NUTRIÇÃO**

- CUPPARI L. **Nutrição clínica no adulto: Guias de Medicina**. UNIFESP. 2. ed. São Paulo: Manole; 2005.
- _____. **Nutrição nas doenças crônicas não-transmissíveis**. São Paulo: Manole; 2009.
- MAHAN L. K; STUMP S. **Alimentos, nutrição & dietoterapia**. São Paulo: Roca; 2009.
- PALMAS D; ESCRIVÃO MAMS; OLIVEIRA FLC. **Nutrição clínica na infância e na adolescência**. Guias de Medicina. UNIFESP. Barueri: Manole; 2009.
- RIELLA MC; MARTINS C. **Nutrição e o rim**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2001.
- SILVA SMCS; MURA JDPM. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca; 2010.
- VITTOLO MR. **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio; 2008
- WAITZBERG, DL. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. São Paulo: editora Atheneu; 2006.

- **CONTEÚDO DE PSICOLOGIA**

Psicologia da saúde: Perspectivas interdisciplinares nos diversos níveis de atenção em saúde; Promoção, proteção e recuperação da saúde; O psicólogo no SUS e as políticas públicas de saúde.

A psicologia no contexto hospitalar: Psicologia hospitalar- definição, aplicação e princípios; Atribuições do psicólogo hospitalar; Áreas de atuação: assistência, ensino e pesquisa; A instituição hospitalar, a equipe de saúde o paciente e a família; Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização- adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação (Clínica Médica e Cirúrgica) e UTI; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia / transplante renal, oncologia, ginecologia-obstetrícia, geriatria, clínica médica e cirurgia geral; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. Psicossomática.

Desenvolvimento humano e processo saúde-doença: Stress e a situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; A relação médico-paciente.

Psicopatologia no hospital geral: As funções psíquicas elementares e as compostas e as suas alterações; As síndromes psiquiátricas mais frequentes.

Luto e morte: Atitudes diante da perda, morte e luto; Visão histórica, social e cultural da morte; Percepção da morte nas diferentes etapas da vida e as fases do morrer; Luto e doença- restrições, seqüelas do adoecer e terminalidade; Cuidados paliativos; Intervenção com famílias no hospital – doação de órgãos.

Psicoterapia breve: Fundamentos teóricos; Definição, características e objetivos; Conceitos básicos; Modalidades de psicoterapia breve; Teorias da crise; Estrutura da psicoterapia breve de apoio; Intervenções e estratégias em psicoterapia breve de apoio; Uso da psicoterapia breve em unidades de internação e ambulatorios.

Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005);

- **REFERÊNCIAS DE PSICOLOGIA**

ANGERAMI- CAMON, VA. (org) **Novos Rumos da Psicologia da Saúde**. Pioneira, 2002.

BAPTISTA, Makilin N; Dias, Rosana Righetto .**Psicologia Hospitalar: Teoria, Aplicações e Casos Clínicos**, Ed: Guanabara Koogan .2003

BLEGER, J. **Psico-higiene e psicologia Institucional**. Porto Alegre: Martins Fontes, 1984.

BOTEGA, N.J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: interconsulta e emergência**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Conselho Federal de Psicologia_. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/legislacao/codigo_etica>.

ISMAEL, Silvia Maria C (org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças**, Casa do Psicólogo, 2005.

KOVÁCS MJ. **Educação para a morte - desafio na formação de profissionais de saúde e educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo: FAPESP; 2003

MALAN David; SELVA Patricia C. Della. *Psicoterapia dinâmica intensiva breve: um método inovador*. Porto Alegre: Artmed;2008.

MELLO FILHO, Julio; BURD, Miriam. **Doença e Família**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

NIGRO, Magdalena. **Hospitalização: o impacto na criança, no adolescente e no psicólogo hospitalar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

ROMANO, B.W. (org). **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2008.

SANTOS, Franklin S. (Org.) **Cuidados Paliativos: Discutindo a Vida, a Morte e o Morrer**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009

SPINK, M.J.(org). **A Psicologia em dialogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

- **CONTEÚDO DE SERVIÇO SOCIAL**

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA

CONTEMPORANEIDADE: O processo de redemocratização brasileira, as políticas sociais e o Serviço Social. As formas de expressão da questão social no Brasil contemporâneo, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE. As transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e os rebatimentos na política de saúde e no Serviço Social; Expressões e formas de organização da atividade profissional do Serviço Social na saúde. Política Social de Saúde e Serviço Social: impasses e desafios.

A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: Conceito constitucional; conceito técnico e a seguridade como proteção social. Organização e gestão das políticas de saúde, previdência e assistência social. O papel dos sujeitos políticos na formulação, implementação gestão e controle das políticas sociais.

- **REFERÊNCIAS DE SERVIÇO SOCIAL**

BRAVO, Maria Inês Souza et al. **Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social**. Lei nº 8662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94 e nº 293/94.

_____. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos:** contribuindo ao debate no Judiciário, penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e a política de assistência social**. Brasília, 2007.

_____. **Resolução CFESS nº 383 de 29 de março de 1999**. Caracteriza o assistente social como profissional da saúde.

_____. **Resolução CFESS nº 493 de 21 de agosto de 2006.** Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistente social.

_____. **Serviço Social: direitos e competências Profissionais.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 2009.

Mota, Ana Elizabete (orgs.). **Serviço Social e Saúde.** São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

TEMPORALIS. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.** Política de Saúde e Serviço Social: impasses e desafios. São Luís: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, n.1, jan-jun, 2000. Ano I,

- **CONTEÚDO DE FONOAUDIOLOGIA**

AUDIÇÃO: Anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva básica e complementar adulto e infantil; patologias do sistema auditivo; diagnóstico e reabilitação do sistema auditivo; saúde auditiva do trabalhador. Próteses auditivas.

VOZ: Atuação fonoaudiológica em voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; correlações entre voz, deglutição e motricidade orofacial.

LINGUAGEM ORAL: Abordagem fonoaudiológica na aquisição e desenvolvimento de linguagem oral; distúrbios de linguagem oral; avaliação e terapia em linguagem oral;

MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema sensorio motor oral; funções estomatognáticas, desordens miofuncionais orais; avaliação e reabilitação em motricidade orofacial.

DISFAGIA: Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea: avaliação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento; atuação fonoaudiológica junto ao adulto e idoso em disfagia.

FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FONOAUDIÓLOGO.

- **REFERENCIAS DE FONOAUDIOLOGIA**

BEHLAU, M. **VOZ: O Livro do Especialista.** Rio de Janeiro: Revinter, 2001. v. 2.

DAUDEN, A. T. B. de C; JUNQUEIRA, P. **Terapia Fonoaudiológica: Práticas e aspectos atuais.** Rio de Janeiro, 2009.

FERREIRA, L. P.; BEFI-LOPES, D. M.; LIMONGI, S. C. O. **Tratado de Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2004.

JOTZ, A.; CARRARA DE ANGELIS, E. BARROS, A. P.B. **Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança.** São Paulo: Revinter, 2009.

LIMONGI, S. C. O. **Fonoaudiologia: Informação para a Formação.** Procedimentos Terapêuticos em Linguagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ORTIZ, K. Z. (org). **Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição.** Barueri: Manole, 2006.

REHDER, B. **Disfonia e Disfagia – Interface, Atualização e Prática Clínica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

SANTOS, T. M. M.; RUSSO, I. C. P. (org.). **Prática da audiologia clínica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

VIEIRA, R.M.et al.(org.) **Fonoaudiologia e Saúde Pública**. 2. ed. rev. e ampl.Carapicuíba; Pró-Fono,2000.

Conselho Federal de Fonoaudiologia. **Código de ética da fonoaudiologia**, Brasília: CFF, 2004.

- **CONTEÚDO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

PROCESSO E PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL: Contextos de tratamento; Plano de Tratamento; Modelos Teóricos e Abordagens em Terapia Ocupacional; Relação Terapêutica; Análise de Atividades; Abordagens Grupais; Trabalho Multiprofissional e Interdisciplinaridade; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências. Métodos e técnicas de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO HOSPITALAR: Desenvolvimento do recém-nascido (aspectos cognitivo, motor e social); Ações do Terapeuta Ocupacional no Método Canguru; Desenvolvimento infantil; Disfunções que acometem o adulto e o idoso (traumato-ortopédicas, reumatológicas, neurológicas e cardiopulmonares) e tratamento em Terapia Ocupacional; Terapia Aplicada à Saúde do Trabalhador.

TERAPIA OCUPACIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA (Adaptação ambiental e doméstica, mobilidade, órtese e prótese, cadeira de rodas e sistema de adequação postural, comunicação alternativa e suplementar).

- **REFERÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde da Criança. Manual do Curso. **Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso: Método Mãe- Canguru:**Manual do Curso. Secretaria de Políticas de Saúde. Área da Saúde da Criança. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 282p.

CANÍGLIA, Marília. **Terapia Ocupacional: um enfoque disciplinar**. Belo Horizonte: Oficina de Arte e Prosa, 2005. 180p.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional - fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COHEN, Helen Sue. **Neurociência para fisioterapeutas**. Barueri: Manole, 2001. 494p.

EARLY, M.; PEDRETTI, L. W. **Terapia Ocupacional: Capacidades práticas para as disfunções físicas**. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005.

HAGEDORN, R. **Ferramentas para a Prática em Terapia Ocupacional**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2007.

LOPES, S.M.B.; LOPES, J.M. A. **Follow up do RN de Alto Risco**. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 335p.

NEISTADT, M.E.; CREPEAU, E.B. **Terapia Ocupacional Willard & Spackman**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

OLIVEIRA, M. C.; SAURON, F. N.; TEIXEIRA, E. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2002.

- **CONTEÚDO DE ODONTOLOGIA**

PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil; Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie; Cariologia Clínica; Controle Mecânico do Biofilme Oral; Controle Químico do Biofilme Oral; Flúor: Efeito anticárie, Metabolismo, Toxicologia e Fluorose ; Prevenção e Tratamento das Doenças Periodontais; Saúde Bucal Coletiva; Aspectos sobre Nutrição e Dieta de Interesse do CD, Prevenção das Doenças Bucais; Bioética e Odontologia.**ANESTESIA:** Medicamentos: farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular, técnicas de injeções suplementares e considerações sobre anestésicos locais; tendências no controle da dor. **FARMACOLOGIA:** Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios Não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides. Princípios Gerais do Correto Tratamento da Infecção; Profilaxia Antimicrobiana em odontologia; Uso de Fármacos durante Gestação e Lactação; Fármacos Usados em Emergências médicas durante o atendimento odontológico; Manejo Odontológico do Paciente com infecção por HIV e AIDS. **PATOLOGIA:** Abordagem Diagnóstica para Sintomas Oraís Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não-neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. **RADIOLOGIA:** Interpretação Radiográfica; Patologia Radiográfica. **CIRURGIA:** Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pós-operatórias Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou à Quimioterapia; Nervo Trigêmeo; Anatomia Relacionada às Anestésias Locais; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica; Hiperplasias Reacionais Inflamatórias. **PERIODONTIA:** Etiologia e Epidemiologia das Doenças Periodontais; Microbiologia da Doença Periodontal; Fatores Modificadores da Doença periodontal: Diabetes, Puberdade, Gravidez e Menopausa e Tabagismo; Doença Gengival Induzida pela Placa; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Manifestações Periodontais Agudas; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica; Controle Mecânico da Placa Supragengival. **ENDODONTIA:** semiotécnica e propedêutica endodôntica, diagnóstico das alterações pulpares e periapicais, tratamento das urgências endodônticas e terapêutica medicamentosa na endodontia. **DENTÍSTICA RESTAURADORA:** Adesão aos Tecidos Dentários; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores; Restaurações de amálgama em dentes Posteriores; Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodônticamente; Clareamento Dental; Proteção do Complexo Dentinopulpar; Doença Cárie: diagnóstico e tratamento; Diagnóstico e tratamento de lesões Não-cariosas.

- **REFERÊNCIAS DE ODONTOLOGIA**

- ANTUNES, J. FERREIRA, L. PERES, M. A.. **Epidemiologia da Saúde Bucal**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006;
- ANDRADE, E.D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 2. ed. São Paulo: Artes médicas, 2006.
- BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Santos, 2010
- BUSATO, A. L. S. **Dentística: Filosofia, Conceitos e Prática Clínica - GBPD**. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
- BRUNTON, L. L., GOODMAN GILMAN, A., LAZO, J. S. Goodman e Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2006.
- HIZATUGU, R. et al. **Endodontia em sessão única**. São Paulo: Santos, 2007.
- HUPP, J. R. ELLIS, E. TUCKER, M. R. - **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 5.^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.
- LINDHE J, KARRING T, LANG N.P. **Tratamento de periodontia clínica e implantologia oral**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local**. 5. ed. Elsevier, 2005.4.
- SILVA, P. Farmacologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- SILVIO BORAKS. **Medicina Bucal: Tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais**. 1 ed. São Paulo: Artmed, 2011. 592 p.
- SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Tratamento das infecções endodônticas**. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.



EDITAL PPPG Nº 42/ 2011

Anexo II

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo: Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUUFMA

Nome do candidato:

Nº do Documento de Identidade:

Nº do Documento do CPF:

Nº de Inscrição:

Nº do Edital:

Área de Concentração:

Nº da Questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Pleito: () Anulação () Mudança de gabarito: de _____ para _____

Data: Assinatura:

Referências bibliográficas: